

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6263/2022.
De 04 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2022 - Data: de 04
de março de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 12.998/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - junto ao Gabinete do Prefeito, a servidora: **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, inscrita no CPF/MF sob o n. 096.144.699-43, portadora da cédula de identidade n. 13.137.871-8 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Dirigir planejar e coordenar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional do Prefeito; Coordenar organizando, desenvolvendo fluxos de informações, protocolos e comunicações internas e externas do Gabinete do Prefeito e as demais organizações administrativas como coordenar e elaborar planos de agenda do Prefeito; Organizar o expediente e os Despachos do Prefeito; Coordenar, elaborar e implantar, planejamento estratégico a fim subsidiar as tomadas de decisões e os planos de execução e metas do Gabinete do Prefeito; Coordenar a implantação de processos e fluxos de trabalho; Adotar postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal